

REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL “MISSÃO JORNALISMO”

1. Objeto e Prazo

1.1 O Concurso Cultural “MISSÃO JORNALISMO” será promovido pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A – inscrita no CNPJ sob o nº 92.821.701/0001-00 (Realizadora).

1.2 O Concurso será realizado em Porto Alegre e na Grande Porto Alegre que contempla as cidades de Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Ivoti, Nova Hartz, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Araricá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana, Rolante e Igrejinha, no período compreendido das 9 horas do dia 11 (onze) de maio de 2016 às 18 horas do dia 30 (trinta) de maio de 2016, e consistirá na seleção de até 2 (dois) estudantes de jornalismo para participarem de atividades na redação do jornal Diário Gaúcho.

1.3 O concurso “MISSÃO JORNALISMO” será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira o envio de um texto jornalístico elaborado pelo candidato. A segunda etapa consiste na vivência dos 2 (dois) selecionados por 01 (uma) semana, 5 (cinco) dias, na redação do Diário Gaúcho para conhecerem o processo de funcionamento do jornal.

2. Inscrições

2.1. Para participar, os alunos maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem devidamente matriculados entre o primeiro e o sexto semestre dos cursos de Jornalismo de universidades públicas ou privadas de Porto Alegre e Grande Porto Alegre devem enviar cadastro para email promocoies@diariogaucha.com.br, no período compreendido entre as 9h do dia 11 (onze) de maio de 2016 e as 18h do dia 30 (trinta) de maio de 2016, informando seus dados pessoais (nome completo, endereço completo de residência, telefone, RG, data de nascimento, semestre e faculdade que frequenta e e-mail).

2.2 O candidato deverá ainda, anexar texto jornalístico de até 5.000 (cinco mil) caracteres, respondendo ao tema “Como é a rotina de uma família que vive com um salário mínimo”, junto com uma apresentação de uma proposta de aproveitamento nas plataformas digitais. Os candidatos deverão explicar quais os recursos multimídia podem ser usados e o que teria de diferente na apresentação do site em relação ao papel.

2.3 Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas ou falhas de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas

técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

3. Primeira etapa

3.1 O julgamento do resultado será feito entre às 9 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2016 às 18 horas do dia 03 (três) de junho de 2016, na sede da Realizadora na Avenida Ipiranga 1075, cidade de Porto Alegre, RS.

3.2 A Comissão será composta por 03 (três) membros da Realizadora.

3.3 Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora das matérias mais criativas são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

3.4 Serão escolhidas as 02 (duas) melhores matérias enviadas para o Concurso.

3.5 Os participantes aprovados nessa etapa serão comunicados por e-mail e/ou telefone no dia 04 (quatro) de junho, e receberão as instruções detalhadas para participação na segunda etapa de seleção do concurso "MISSÃO JORNALISMO".

3.6 Os nomes dos selecionados nessa etapa também serão publicados no site do Diário Gaúcho www.diariogaucha.com.br.

4. Segunda etapa

4.1 Os 02 (dois) estudantes classificados na segunda etapa deverão comparecer no dia 06 (seis) de junho de 2016 na redação da realizadora RBS – DIÁRIO GAÚCHO, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1.075, em Porto Alegre/RS, para apresentação.

4.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

4.3 A vivência na redação será realizada de 06 (seis) de junho a 10 (dez) de junho de 2016, das 9h às 17h. Os estudantes participarão das atividades jornalísticas nas diferentes áreas da redação da RBS – Diário, além de conhecer todo funcionamento do jornal. A atividade é aceita como atividade complementar do curso.

4.4 Os participantes da segunda etapa deverão apresentar à Realizadora o comprovante original de matrícula atualizada da faculdade ou da universidade em que estão vinculados, sob pena de desclassificação.

4.5 Todos os participantes da segunda etapa que tiverem atendido ao requisito do item 4.3 desse regulamento, receberão certificados de participação no "MISSÃO JORNALISMO".

5. Das Considerações Gerais

5.1 Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural, em conformidade com a legislação em vigor, e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes,

nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

5.2 Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo e transferindo, também, à Realizadora todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos à resposta criada, que passará a ser de propriedade da Realizadora.

5.2.1 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

5.3 Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do email de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

5.4 Pelo simples ato de inscrição neste Projeto, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Projeto, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

5.5 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelos textos que produzir, especialmente aqueles relativos à criação do conteúdo (item 2.2 deste Regulamento) por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

5.6 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.7 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51)32186403 ou pelo email promocoies@diariogaucha.com.br.

5.8 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.9 Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora, seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

5.10 A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.11 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site do Diário Gaúcho.

Porto Alegre, RS, 11 de maio de 2016.

Comissão Organizadora.